



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MATIAS BARBOSA

CNM: 047241.2.0007273-35

Cartório Albuquerque
REGISTRO DE IMÓVEIS
THAÍS DE ALBUQUERQUE
TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - FICHA Nº 4.917

MATRÍCULA Nº 7.273

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2.010

IMÓVEL: Uma área de terras, designada gleba "B-1", situado no distrito de São José das Três Ilhas, município de Belmiro Braga, comarca de Matias Barbosa-M.G., medindo 193,30-78 hectares com início no ponto 13AB, cravado a margem esquerda do Rio Preto e divisando com a propriedade de Joaquim Machado da Fonseca, segue, margeando o referido rio, 1.393,80m., com rumo NE, até o ponto 30B, daí, segue, divisando com a propriedade de José Ananias de Souza, por valo, 587,50m., com rumo NE, até o ponto 45B, daí, segue, 1.596,38m., em águas vertentes, com rumo NW, até o ponto 67B, daí, segue, divisando com a área B-2, 226,30m., com rumo de 61º 48' SW, até o ponto 70B, daí, segue, 251,10m., com o rumo 59º 10' SW, até o ponto 75B, daí, segue, 118,50m., com o rumo de 68º 58' SW, até o ponto 45, daí, divisando com Gabriel Monteiro de Barros, 385,25m., com o rumo de 2948' SW, até o ponto 44, segue, 385,25m., com o rumo de 8º 03' SW, até o ponto 39, segue, 45,60m., com o rumo de 68º 41' SE, até o ponto 38, segue, 414,00m., com o rumo de 19º 57' SW, até o ponto 33, segue, 20,65m., com o rumo 71º 37' NW, até o ponto 32, segue, 210,45m., com o rumo 29º 18' SW, até o ponto 29, segue, 208,30m., com o rumo de 16º 48' SW, até o ponto 27, segue, 194,95m., com o rumo de 60º 28' SW, até o ponto 21, segue, 162,20., com o rumo de 22º 09' SW, até o ponto 16, segue, 222,50m., com o rumo SE, até o ponto 13, no córrego, segue, 120,10m., com o rumo 9º 28' SE, até o ponto 13AB, inicial, com as benfeitorias existentes, sendo esta propriedade cortada por cinco córregos, com vazão média de 20/25L/s, todos nascendo na propriedade e desaguando no Rio Preto. CCIR 2003/4/5 quita do INCRA nº 444 022 001 937 8 - FAZENDA SÃO GABRIEL, localizada no KM 01 da Estrada Três Ilhas/Belmiro Braga - MG, AT: 193,3ha., CND da RF/NIRF-2.101.431-0. Nota: declaração de inexistência de floresta, nos termos da decisão do TJMG. PROPRIETÁRIOS: Miguel Archanjo Monteiro de Barros, agropecuarista, CPF- 018.772.086-04, e sua mulher Myrian Gabriella Pinto Monteiro de Barros, do lar, CPF- 975.372.686-49, CI M-875408 da SSP/MG, brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens, residentes em Belmiro Braga-M.G. TÍTULO AQUISITIVO: R-1-26643 fl. 243 do Lº 2-CN/Matr. 46350 do livro 02, ficando arquivado, neste Serviço Registral, a certidão de ónus reais. (PRO TOCOLO 13.883 - Emol. 2.060,02 TFS 1.177,60 Total- R\$3.237,62). Dou fé. Of. Substº

R-01-7.273. EM 25/JANEIRO/2.010. **PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE.** TRANSMITENTE: Espólio de Miguel Archanjo Monteiro de Barros, CPF-018.772.086-04. ADQUIRENTES: 1. **Antônio Gabriel Pinto Monteiro de Barros**, comerciante, CI M-816751 da SSP/MG, CPF- 284.310.656-72, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Ana Helena Soares Monteiro de Barros, professora, CPF- 885.909.766-53, residente em Juiz de Fora-MG; 2. **Helena Beatriz Monteiro de Barros Ferreira**, do lar, CI M-1592449 da SSP/MG; CPF-975.420.326-15, e seu marido **Luiz Fernando de Almeida Ferreira**, industrial, CI M-287709 da SSP/MG, CPF-281.203.456-49, casados sob o regime da comunhão de bens, posterior a L.F. 6515/77 (pacto nupcial - Lº 65 fl 151 do 4º de Notas/JFA-MG), residentes em Juiz de Fora; 3. **Carla Lucia Monteiro de Barros Machado**, professora, CI M-2911864 da SSP/MG, CPF- 453.830.066-72, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Jackson Valle Machado, pecuarista, CPF-874.210.897-72, residente em Belmiro Braga-MG; 4. **Luiz Fernando Pinto Monteiro de Barros**, industrial, CI M-1594634 da SSP/MG, CPF-421.423.856-

CNM: 047241.2.0007273-35

FICHA Nº

VERSO

CPF- 421.423.856-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Silvana Maria Pinto Monteiro de Barros, do lar, CPF-541.893.496-15, residentes em Juiz de Fora; 5. José Rafael Pinto Monteiro de Barros, indus - trial, CI M-1594637 da SSP/MG, CPF-505.138.346-72, divorciado, residente em Juiz de Fora-MG; 6. Ana Tereza Pin to Monteiro de Barros, adm. de imóveis, CI M-4744777 da SSP/MG, CPF-796.469.136-87, solteira, maior, residente em Juiz de Fora-MG, todos brasileiros. TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos autos 14504159740-5 da 9ª VC / JFA-MG, em 29.06.2006, com sentença proferida em 26.12.2004, pelo MM Juiz de Direito, Dr. Murilo de Sá Júnior. VALOR: R\$467.564,00 - estimativo; R\$605.512,23 - FISCAL. ARQUIVAMENTOS: CCIR 2003/4/5, CND da RF, declaração , certidão do registro civil e CPF. Proporção de aquisição: a cada adquirente cabe uma sexta parte, da nua pro - priedade, do imóvel matriculado. (PROT. 13.883). Dou fé. O Of. Subste: perfeito

R-02-7.273. EM 25/JANEIRO/2.010. **USUFRUTO VITALÍCIO**. Em face do mesmo título que originou o ato R-1 supra e re - tro, foi reservado o usufruto vitalício, da totalidade da propriedade, a Sra. Myrian Gabriella Pinto Monteiro de Barros, viúva, qualificada na matrícula, no valor de R\$201.837,41. (PROT. 13.883): DOu fé. O Oficial Substi - tuto: perfeito

AV-03-7.273. EM 08/OUTUBRO/2.010. **RETIFICAÇÃO DE PARTILHA, OBJETO DOS ATOS R-1/R-2**. Em face do Aditamento, de 05.08.2010, extraído dos autos 145041597405 da 9ª VC/JFA-MG, com sentença proferida em 19.07.2010, pelo MM ' Juiz de Direito, Dr. José Alfredo Jünger de Souza Vieira, foi determinado a retificação de partilha, objeto ' dos autos R-1/R-2 supra e retro, passando, o imóvel objeto desta matrícula, a pertencer, na sua plena proprieda - de, aos adiante elencados: - Myrian Gabriella Pinto Monteiro de Barros, viúva, qualificada na matrícula; Antõ - nio Gabriel Pinto Monteiro de Barros; Helena Beatriz Monteiro de Barros Ferreira e seu marido Luiz Fernando Al - meida Ferreira; Carmen Lúcia Pinto Monteiro de Barros; Luiz Fernando Pinto Monteiro de Barros; Ana Thereza Pin to Monteiro de Barros; José Rafael Pinto Monteiro de Barros, todos qualificados no R-01, na proporção de META - DE A VIÚVA e, A CADA UM DOS DEMAIS, 1/12 AVOS: NIRE- 2.101.431-0. (PROT 14299 Emol 26,70). Dou fé. O Oficial ' Substituto perfeito

AV-04-7.273. Em 04.julho.2.011. **PROTOCOLO nº 14.812**. Por Ofício Judicial, expedido no Processo 145.04.159740-5, pelo J. de D. da 9ª Vª Cível de Juiz de Fora, Dr. José Alfredo Jünger, de 03.junho.2.011, recebido na data ' de hoje, com o R. CUMpra-SE do J. de Direito desta Comarca, Dr. Alcino Waldir Leite, **FICA CANCELADA A AVERBA - ÇÃO acima sob nº "AV-03-7.273"**, pelo que fica o referido ofício arquivado n/cartório. EMOL. R\$25,67. T.F.J. ' R\$8,52. Total R\$34,19: Dou fé. A Oficial: Luiz de Albuquerque

AV-05-7.273. EM 30.ABRIL.2014. **RESERVA FLORESTAL LEGAL**. A Reserva Florestal contendo 39,166 hectares composta ' DAS RL's 01 a 10 com, respectivamente, 24,502ha., 2,075ha., 1,386ha., 1,703ha., 1,33ha., 0,231ha., 0,212ha. , 2,737ha., 3,885ha. e 1,105ha., nos termos do TRPRL de 19.12.2013, autorizada pelo Mandado Judicial desta Comar - ca (Proc. 0408.11.000770-0), instruída com planta, memorial descritivo e ART- quitada, documentos estes que fi - cam arquivados neste Cartório. (PROT. 17106 isento). Dou fé. A Oficial Substituta perfeito

AV-06-7.273. EM 28. OUTUBRO. 2016. **TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL/JUDICIAL/CONTRATO DE LOCAÇÃO**. Em face de requeri - mento, instruído com o Termo de Acordo Extrajudicial/Judicial e o Contrato de Locação, CCIR 2010/11/12/13/14 ' quitado e ITR/NIRE-2.101.431-0, documentos estes que ficam arquivados neste Cartório, foi solicitado se constas - se: - o acordo, para a alienação de 1/6 da propriedade, da nua propriedade de Ana Thereza Pinto Monteiro de Bar - ros; - a locação, efetuada pela usufrutuária, a José Rafael Pinto Monteiro de Barros e Luiz Fernando Pinto Mon - teiro de Barros, todos já qualificados, da totalidade da propriedade objeto desta matrícula, pelo prazo de 15 a - nos, a contar de 01.06.2014, com a cláusula do direito de preferência. (PROT. 18.916 Emol-125,19 TFFJ-36,86 To -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MATIAS BARBOSA

Cartório Albuquerque
REGISTRO DE IMÓVEIS
THAÍS DE ALBUQUERQUE
TITULAR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - FICHA Nº 4.917-A

MATRÍCULA Nº 7.273

DATA: 25 de janeiro de 2010

IMÓVEL: A propriedade rural designada **gleba B-1**, situada no distrito de São José das Tres Ilhas, município de Belmiro Braga, comarca de Matias Barbosa-MG, contendo 193-39-78 hectares.

Continuação da AV-06-7.273: tal-162,05). Dou fé. A Oficial Substituta

R-07-7.273. EM 14.DEZEMBRO.2016. **C/VENDA DE 1/6 DA NUA PROPRIEDADE, EM COMUM.** TRANSMITENTES: Helena Beatriz Monteiro de Barros Ferreira e seu marido Luiz Fernando de Almeida Ferreira, residentes em Belmiro Braga-MG, qualificados no R-01. ADQUIRENTE: **Fernando Pinto Monteiro de Barros**, empresário, CI MG-16.466.777 da PC/MG, CPF-098.104.166-36, solteiro, brasileiro, residente na Fazenda São Gabriel, Belmiro Braga-MG. TÍTULO: Escritura Pública de C/Venda, de 18.11.2016, do 1º Tab. local (19-56 fls 156). VALOR: R\$66.000,00. ARQUIVAMENTO: quia ITBI. CCIR-2010/11/12/13/14 quitado, CND da SRFB/2.101.431-0. **C.A.R./MG-3106101-2484A04795EE4DCFAC85653E2EE7F4A**. (PROT. 19.000 Emol-927,34 Tfu-351,00 Total-1.278,34). Dou fé. A Oficial Substituta

AV-08-7.273. EM 14.DEZEMBRO.2016. **PACTO ANTENUPCIAL.** O pacto antenupcial do casal transmitente, no R-7, registrado sob o nº 432 fls 51 do Livro 3-A Auxiliar. (PROT. 19000 Emol-14,35 Tfu-4,51 Total-18,86). Dou fé. A Oficial Substituta

AV-09-7.273. Em 04/09/2020. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Em face de requerimento, instruído com certidão judicial, foi solicitado que se consignasse a averbação para fins do art. 828 do CPC a Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 21/05/2020 e admitida em juízo, sob nº 1041737-59.2020.8.26.0100, à 4ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, em que são partes: BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28 exequente e LATICÍNIOS BOM PASTOR LTDA, CNPJ 17.136.805/0001-60, LUIZ FERNANDO P.M. DE BARROS, CPF 421.423.856-72 e SILVANA MARIA PINTO MONTEIRO DE BARROS, CPF 541.893.496-15 executados, valor da causa R\$300.915,67, nos termos da referida certidão datada de 27/07/2020, docs. arquivados n/cartório. (PROT. 21.927 Emol-117,04 Tfu-33,65 ISS-5,53 Total-156,22). Dou fé. A Oficial Substituta

R-10-7.273. Em 05/06/2023. **PENHORA.** Em face do despacho de 12/02/2023 expedido nos autos 5045841-77.2022.8.13.0145 de Execução de Título Extrajudicial por Banco Safra S/A em face de Laticínios Bom Pastor Ltda, CNPJ 17.136.805/0002-60, SILVANA MARIA PINTO MONTEIRO DE BARROS, CPF 541.893.496-15 e LUIZ FERNANDO PINTO MONTEIRO DE BARROS, CPF 421.423.856-72, foi determinado pelo MM JD Dr. José Alfredo Junger, da 3ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG, o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia do débito no valor de R\$546.383,34, sendo depositário o executado, Luiz Fernando Pinto Monteiro de Barros, conforme termo de penhora, requerimento e demais documentos arquivados n/cartório. (PROT. 24244 Emol-236,41 Tfu-69,89 ISS-11,16 Total-317,46). Dou fé. A Oficial Substituta

R-11-7.273. Em 20/03/2026. **PENHORA DE 1/6 DA NUA PROPRIEDADE.** Em face requerimento do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ

CNM: 047241.2.0007273-35

FICHA Nº 4.917-A

VERSO

60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06.029-000, representado por Norival Lima Paniago, brasileiro, casado, advogado, RG M3.529.310 SSP/MG, CPF 446.208.106-49, com endereço na Rua Paraná, 185, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38400-654, conforme procuração de 03/12/2019 Lº 1465 páginas 167/176 em Notas do Tab. do 2º Ofício de Osasco/SP, instruído com mandado, auto de penhora, avaliação e depósito de 30/01/2026, expedido nos autos de nº 5001235-43.2025.8.13.0408 Carta Precatória Cível desta Comarca, oriunda do processo 5017918-71.2025.8.13.0145 da 4ª Vara Cível de Juiz de Fora/MG, em que são partes Banco Bradesco S/A x Fernando Pinto Monteiro de Barros, procedo o registro da penhora de 1/6 da nua propriedade, de propriedade de Fernando Pinto Monteiro de Barros, CPF 098.104.166-30, avaliado em R\$465.850,00, nos termos do auto de penhora, avaliação e depósito de imóvel sendo nomeado como fiel depositário Fernando Pinto Monteiro de Barros, docs. arquivados n/cartório. (PROT. 27377 Emol-188,30 TFCJ-58,92 ISS-8,81 Total-256,03, cód. 1 x 4527-8, 11 x 8101-8). Dou fé. A Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo Sistema de Registro de Imóveis via Web

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar